

JUSTIFICATIVA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO

ADESÃO À ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 21.15.01/SRP, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.15.01-PE, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM VIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, CONFORME RESOLUÇÕES DO CONTRAN, PARA A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITAPIPOCA - AMTI, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ANEXADAS AO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I-A.

A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, através da SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA, necessita dos bens/serviços acima mencionados.

No decorrer do processo foi verificada a existência de Ata de Registro de Preço vigente, com especificações que atendiam as necessidades da futura contratação e com valores dentro do valor máximo aceitável pela Administração.

Quanto a Ata de Registro de Preços, foi identificado a ATA DE REGISTROS DE PREÇO Nº 21.15.01/SRP, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.15.01-PE, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM VIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, CONFORME RESOLUÇÕES DO CONTRAN, PARA A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITAPIPOCA - AMTI, em favor da empresa **R2 MOBBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA EIRELI, CNPJ nº 18.452.010/0001-23, Rua Doutor Gilberto Studart, nº 55, sala 104T-2, bairro Cocó, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará**, cujas especificações atendem as necessidades da SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA.

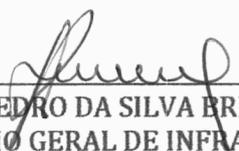
Foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme pode-se verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim, demonstra-se que a aquisição através de adesão ao registro de preços é vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA, adquire bens já contratados por outro órgão da Administração Pública.

Verifica-se ainda a vantajosidade pelos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e pronto atendimento à demanda dessa Secretaria, em conformidade com rendimento esperado pelo Agente Público.

Diante disto, justificamos a Adesão a presente Ata, com fulcro no Decreto 7.892/2013, alterado pelo DECRETO Nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi a adesão à Ata de Registro de Preços citada, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará.

Viçosa do Ceará - CE, 14 de fevereiro de 2022.



PEDRO DA SILVA BRITO
SECRETÁRIO GERAL DE INFRAESTRUTURA

AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO GERAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Art. 38 da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e atualizada pela Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98

AUTORIZA:

A Pregoeira Oficial desta Prefeitura, que abra processo licitatório para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: ADESÃO À ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 21.15.01/SRP, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.15.01-PE, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM VIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, CONFORME RESOLUÇÕES DO CONTRAN, PARA A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITAPIPOCA - AMTI.

02. Unidade:
SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA.

03. Dotação Orçamentária:
0908 Depto. Municipal de Trânsito e Tráfego 26 451 0807 2.106 Manutenção das Atividades do Departament Municipal de Trânsito e Tráfego

04. Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

05. VALOR ESTIMADO: R\$ 994.247,50 (novecentos e noventa e quatro mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

Viçosa do Ceará- CE, 14 de fevereiro de 2022.



PEDRO DA SILVA BRITO
SECRETÁRIO GERAL DE INFRAESTRUTURA